



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Grupo Berneck pela negociação realizada com a Prefeitura de Corupá, a qual resultou no projeto de lei que autoriza a desapropriação amigável das terras onde está a Rota da Cachoeiras.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- em 2 de janeiro de 1952, Bernardo Von Muller Berneck fundou a empresa que veio a ser uma das maiores fabricantes de painéis de madeira do Brasil;

- algumas décadas depois, Gilson Berneck, filho do fundador, assumiu os destinos da empresa e iniciou o processo de sucessão e profissionalização na Berneck S.A.

- na manhã dessa segunda feira, dia 22 , foi realizado na Prefeitura de Corupá, o ato de assinatura da mensagem do projeto de lei que está sendo enviado para a Câmara de Vereadores, propondo a desapropriação amigável da área da Rota das Cachoeiras;

a empresa Berneck formalizou a negociação com a Prefeitura de CORUPÁ acerca de todas as terras que envolvem as 14 Cachoeiras do famoso Destino Turístico Rota das Cachoeiras;

- assim que sancionado pelo executivo, a prefeitura já poderá definir os atos próprios para utilização da área;

- a pavimentação facilitará o acesso ao local bem como fomentará investimento turístico ao longo do trecho;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao senhor Gilson Berneck, representante do Grupo Berneck, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Peixer aplauda o Grupo Berneck pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Corupá. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 23/05/2023, às 15:40.
